

## POLÍCIA FEDERAL SAIS, Quadra 7, Lote 23 - Edificio da CGTI, , Brasília/DF, CEP 70610-200 Telefone: e Fax: - http://www.pf.gov.br

## TERMO ADITIVO Nº 7560369/2018-SAD/DTI/PF

Processo nº 08206.001480/2014-35

PRIMEIRO **TERMO ADITIVO** AO CONTRATO N° 03/2016 – DTI/PF OUE FAZEM ENTRE\* SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO **MINISTÉRIO** EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANCA PÚBLICA ATRAVÉS DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO DA INOVAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA CA **PROGRAMAS** DE COMPUTADOR, **PARTICIPAÇÕES**  $\mathbf{E}$ SERVIÇOS LTDA NA FORMA ABAIXO

A UNIÃO, por intermédio do Ministério Extraordinário da Segurança Pública, através da Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal, órgão com sede no endereço SAIS Quadra 07, Lote 23, Edificio CGTI, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0080-30, neste ato representada pelo Senhor WILLIAM MARCEL MURAD, Delegado de Polícia Federal, Matrícula: 9.293 - Classe Especial, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 7.816-DG/PF, de 12 de janeiro de 2018, da Direção-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 010, de 15 de janeiro de 2018, página 04, nomeado Diretor de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal por meio da Portaria nº 626 da Casa Civil da Presidência da República, publicada 14 de junho de 2018, Edição 113, Seção 2, Página 2 do Diário Oficial da União, ora designada CONTRATANTE e, a empresa CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – com sede na Av. Doutor Chucri Zaidan, 1240 – 26° e 27° andares, Golden Tower, Vila São Francisco, CEP 04711-130, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ 08.469.511/0001-69 designada CONTRATADA e representada pelo Sr. MARCELO MENDONCA DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 1.074.150 SSP/DF e CPF: 322.393.862-15, residente e domiciliado em Brasília-DF, resolvem firmar o presente contrato, de acordo com o processo nº 08206.001480/2014-35, relativo ao pregão eletrônico 05/2016 - CGTI/DLOG/PF com fundamento na Lei nº 8.666/93, demais normas pertinentes e as seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo visa formalizar a sucessão para a FILIAL BRASÍLIA da Empresa CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA cujo CNPJ/MF é 08.469.511/0004-01 da prestação do Serviço descrito na cláusula Primeira do Contrato originário, de que é titular a matriz CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.469.511/0001-69.
- 1.2. A filial em Brasília da Empresa CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA cujo CNPJ/MF: 08.469.511/0004-01, declara conhecer o inteiro teor do Contrato em comento, e compromete-se, por força das normas e princípios licitatórios, na condição de sucessora dos bens, direitos e obrigações da sucedida, a cumprir todas as cláusulas e condições

4

·
do referido contrato.
1.3. A filial em Brasília da Empresa CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA cujo CNPJ é 08.469.511/0004-07 se compromete em apresentar os respectivos documentos habilitatórios, a fim de comprovar a regularidade fiscal, trabalhista, técnica e econômica-financeira perante a Contratante, não restando dúvidas de que possui plenas condições de suceder a sua matriz nos direitos e obrigações decorrentes do Contrato originário
2. CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
2.1. As demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas expressamente neste Termo, permanecem inalteradas.
3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
3.1. A Contratante providenciará a publicação deste termo aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o Parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.
E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.
Brasília, /6 de AGOSTO de 2018.
WILLIAM MARCEL MURAD
Delegado de Polícia Federal  Matricula: 9.293 - Classe Especial  Diretor de Tecnologia da Informação e Inovação
MARCELO MENDONÇA DO NASCIMENTO CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
TESTEMUNHA: Norton Lor Los Borbes a  CPF: 036. 601. 791-02
TESTEMUNHA: Volon Din Je Son- CPF: 698. 942. 991-92